



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 27 de março de 2018

Os auditores da UE vão examinar o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia

O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria sobre o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia. Este Mecanismo foi instituído em 1 de janeiro de 2016 na sequência de um apelo do Conselho Europeu no sentido de disponibilizar financiamento adicional significativo para apoiar os refugiados na Turquia. Foi-lhe atribuído um orçamento de 3 mil milhões de euros, composto por mil milhões de euros provenientes do orçamento da UE e 2 mil milhões de euros dos Estados-Membros. Os auditores vão examinar se o apoio prestado por este meio é eficaz. Publicaram igualmente um documento informativo sobre o Mecanismo para que para os interessados neste tema possam dispor de uma fonte de informação.

O Mecanismo apoia atividades no âmbito da ajuda humanitária e não humanitária. Tem por objetivo a mobilização rápida, eficaz e coordenada da assistência da UE aos refugiados na Turquia, sendo um dos principais instrumentos da União para dar resposta à crise dos refugiados. Os auditores vão debruçar-se sobre a criação e o funcionamento do Mecanismo no seu todo, concentrando-se na sua gestão (coordenação, disposições administrativas, funcionamento e acompanhamento), bem como nos resultados alcançados ao abrigo da ajuda humanitária prestada.

"Em consequência do aumento da migração, sobretudo devido ao conflito na Síria, a Turquia tornou-se no país que acolhe a maior população de refugiados do mundo - mais de 3,8 milhões de pessoas", afirmou Bettina Jakobsen, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Por esse motivo, é da maior importância examinar se o apoio financeiro da UE neste domínio é eficaz."

O relatório de auditoria deverá ser publicado no final de 2018.

Nota aos diretores das publicações

A Turquia está ligada à UE através de um acordo de associação desde 1963. O Conselho Europeu concedeu à Turquia o estatuto de país candidato em dezembro de 1999 e as negociações de adesão tiveram início em outubro de 2005.

A "ajuda humanitária" presta apoio imediato aos refugiados mais vulneráveis, especialmente os que vivem fora dos campos. A "ajuda não humanitária" refere-se à ajuda ao desenvolvimento a mais longo prazo, com incidência na educação, saúde, gestão das migrações e apoio socioeconómico aos refugiados e à população de acolhimento na Turquia.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento informativo do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu